



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre os projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289 DE 2025 AUTOR: DEYVID CARNEIRO - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A "CAMPAHA FAMÍLIA CIDADÃ", DESTINADA À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORTALECIMENTO FAMILIAR, EDUCAÇÃO CIDADÃ E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.


Ver. CAROL DANTAS

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência